



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 19/06/02

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1999/2002
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de cooperativa de trabalho no setor QR, na Região Administrativa de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a implantação de cooperativas de trabalho no setor QR, na Região Administrativa de Samambaia.

PROT. INTER. LEGISLATIVO
IND 1999-02
01. Licença

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 04/07/02.

Assessoria
Assessoria de Plenário
Câmara da Assessoria de Plenário



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Governo do Distrito Federal a implantação de cooperativa de trabalho no setor QR de Samambaia, oferecendo assim, a oportunidade de desenvolvimento de trabalho a centenas de cidadãos, que se encontram desempregados, dando uma vida digna e de respeito, uma vez que em reunião com aqueles moradores, uma das maiores reivindicações é a questão do emprego.

Segundo o IBGE a taxa de desemprego no Distrito Federal é de 12% da população ativa. Portanto faz-se necessário a criação dessa frente de trabalho, onde com certeza incentivará os pequeno produtores, e a comunidade em geral, a participarem, seja como empregado ou como empregador.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

IND 107419 02
02 Lucas

Deputado GIM ARGELLO